



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Amapá

OFÍCIO Nº 228501/2026/SRE - AP

Macapá, na data da assinatura digital.

Ao Fiscal Técnico do Contrato nº 350/2026 - Sr. Mário Lucas

Coordenação de Engenharia - Coenge/AP

Superintendência do DNIT no Amapá - SRE/AP

Macapá/AP

Assunto: Solicitação de esclarecimentos e providências.

Referência: Operação e Manutenção da IP4 Santana/AP - Contrato nº 350/2026.

1. Trata-se de registros audiovisuais encaminhados a esta Superintendência Regional, nos quais se observa a movimentação de máquinas/equipamentos pesados nas dependências da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 de Santana/AP, aparentemente vinculada à operação de atracação, descarga e/ou movimentação de cargas no terminal, conforme Registro Audiovisual - IP4 Santana (SEI nº 25458459).
2. Considerando que o Contrato nº 350/2026, firmado com o Consórcio PROGAIA RPEOTTA, tem por objeto a prestação dos serviços de operação e manutenção da IP4 de Santana/AP, solicitamos manifestação dessa Fiscalização Técnica quanto aos fatos registrados, com a indicação das providências adotadas e/ou a serem adotadas junto à empresa contratada.
3. Ressaltamos que, nos termos do Termo de Referência nº 041/2025 (SEI nº 25097596), a operação da IP4 compreende a coordenação, supervisão e controle das equipes e da infraestrutura disponíveis, com vistas à atracação e desatracação de embarcações e ao trânsito de pessoas, cargas e viaturas de forma segura, incluindo o controle de acesso de embarcações, passageiros, veículos e cargas, a supervisão do transbordo de passageiros e cargas e a elaboração de relatórios com informações detalhadas da operação.
4. Destacamos, ainda, que eventual discussão quanto à vigilância patrimonial não afasta a necessidade de apuração das obrigações contratuais relacionadas à operação do terminal, especialmente quando se tratar de embarcação atracada, descarga de carga, ingresso de veículos, máquinas ou equipamentos e controle das atividades realizadas nas dependências da IP4.
5. Dessa forma, solicitamos que essa Fiscalização Técnica informe, com a urgência que o caso requer:
 - a) se a operação registrada nos vídeos foi previamente autorizada, identificando data, horário, embarcação envolvida, responsável pela operação, tipo de carga/equipamento movimentado e eventuais registros realizados pela Administração Local da IP4;
 - b) se havia equipe da contratada presente no terminal no momento da ocorrência, indicando os empregados alocados, respectivas funções e responsáveis pela supervisão da operação;
 - c) quais são os horários de funcionamento atualmente praticados na IP4 de Santana/AP,

bem como a escala das equipes responsáveis pela operação do terminal, incluindo turnos diurnos, noturnos, finais de semana e feriados;

d) se houve registro de entrada da embarcação, dos veículos, das máquinas/equipamentos e dos responsáveis pela operação, com encaminhamento dos controles de acesso, relatórios diários, registros de ocorrência e demais documentos pertinentes;

e) se a movimentação observada é compatível com as condições operacionais, estruturais e de segurança da IP4, especialmente quanto ao trânsito de máquinas/equipamentos pesados nas áreas do terminal;

f) se foram identificados danos, avarias, riscos à estrutura, ao pavimento, aos equipamentos, aos usuários ou à regularidade da operação, devendo ser encaminhado relatório fotográfico e manifestação técnica, se for o caso;

g) quais providências foram ou serão adotadas pela Fiscalização e pela contratada para evitar a repetição de situações semelhantes, inclusive quanto ao controle de acesso, autorização prévia de operações, sinalização, orientação aos usuários e acompanhamento presencial das atividades de carga e descarga.

6. Solicitamos, também, manifestação quanto à existência, apresentação e utilização do Manual de Operação e Manutenção da IP4 de Santana/AP ou de procedimento operacional equivalente atualmente em vigor, considerando que as diretrizes aplicáveis ao tema preveem regras para controle de acesso, atracação e desatracação, transbordo de cargas, circulação de veículos, ingresso de máquinas/equipamentos e registro das operações realizadas no terminal.

7. Caso o Manual de Operação e Manutenção ainda não tenha sido apresentado, aprovado ou disponibilizado à equipe operacional, solicitamos que sejam informadas as medidas adotadas para sua regularização, bem como os procedimentos provisórios utilizados pela contratada para disciplinar as operações em curso.

8. Por fim, solicitamos que, constatada eventual irregularidade, falha operacional, ausência de controle, dano ao patrimônio público ou descumprimento contratual, sejam adotadas as providências cabíveis junto à contratada, inclusive quanto à notificação formal, correção imediata das rotinas operacionais, reparação de eventuais danos e apuração de responsabilidade, sem prejuízo de outras medidas entendidas necessárias por essa Fiscalização Técnica.

9. Considerando a urgência da demanda e a necessidade de pronta resposta institucional, solicitamos o retorno das informações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Assinado Eletronicamente
MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50008.000742/2023-38

SEI nº 25458471



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Ernestino Borges, 1402
CEP 68.908-197
Macapá/AP | sre.ap@dnit.gov.br